

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 09, de 17 de outubro de 2024.

Estabelece o valor da bolsa PESQUISA CIENTISTA NA INDÚSTRIA (PCI).

O Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - **FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Regulamento da Bolsa Pesquisa Cientista na Indústria (PCI), conforme consta no Processo nº 24/2551-0001954-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor das bolsas Pesquisa Cientista na Indústria, conforme a seguir:

Modalidade	Valor
PCI 1	R\$ 6.000,00
PCI 2	R\$ 5.500,00
PCI 3	R\$ 4.400,00

Art. 2º - As informações pertinentes ao Regulamento das bolsas Pesquisa Cientista na Indústria estão disponíveis em <https://fapergs.rs.gov.br/regulamentos-de-bolsas>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Rafael Roesler

Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-presidente

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132214922

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001157025**

Publicado a partir da página: **140**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_2e81abf3-e7c0-4471-b1a9-5f531078983a.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	18/10/2024 08:37:44 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.